



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ANIBAL LIGEIRO ORNELAS**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Administração

**ANGELA MARIA FARACO**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCO CORABI ANDRADE ADELL**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ELIANE CRUZ VIEIRA**  
Secretária de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**MARCELO ANTUNES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº514

Quarta - Feira, 30 Abril de 2014



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.398 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Considera ponto facultativo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando* o Feriado Nacional de 01 de maio – Dia do Trabalhador;

*Considerando* o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 2.372 de 07 de janeiro de 2014,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, o dia 02 de maio de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de abril de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA  
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 141 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 38 da Lei Municipal nº 454/1996, nos termos procedimento administrativo nº 3242/2014 e do memorando nº 010-CMDCA/2014,

### RESOLVE

Designar **CELMA MACHADO DE JESUS**, Conselheira Tutelar Suplente, para exercício provisório de mandato, no período de 15 de abril a 15 de setembro de 2014, em virtude de férias dos Conselheiros Titulares.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de abril de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 513 de 29/04/2014

Páginas 01

LEI Nº 1.849 DE 17 DE ABRIL DE 2014

**Onde se lê:** Secretário de Civil e Ordem Pública

**Leia-se:** Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de abril de 2014.

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

### **Atos da Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/014

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação selecionar, observados os critérios descritos neste Edital, a melhor proposta para o fim de contratação de sociedade empresária especializada à qual caberá a **CONSTRUÇÃO DE :** **ITEM 01 “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 MINISTÉRIO DA SAÚDE – EM CONTENDAS – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. ITEM 02 “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 MINISTÉRIO DA SAÚDE – EM POUSO ALEGRE – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro), II (Projeto executivo de arquitetura), **III (plantas)**; IV (planilha orçamentária de custo), V (minuta de contrato) e VI (metodologia para cálculo de garantia adicional), anexo VII (declaração de idoneidade) e anexo VIII (declaração de conformidade com o edital e seus anexos), que são parte integrante do presente Edital, documentação essa que se encontra disponível no endereço eletrônico [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br). **Parágrafo Único: É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital.**

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais)

TIPO: menor preço global; DATA DO EVENTO: 20 de MAIO de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) (menu licitações) a partir das 16:00 horas.

INFORMAÇÕES/DUVIDAS : Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro. Telefone (0xx) 24 - 2224 1552, OU e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com), no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de ABRIL de 2014.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES  
DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES